



Em 10/02/2005

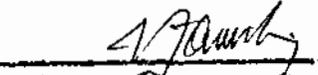
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº ^{MOC 2487/2005} (Do Deputado WILSON LIMA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 11/02/2005


Gramer Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Manifesta votos de louvor e parabeniza o Governo do Distrito Federal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal pelo excelente serviço prestado por ocasião dos desfiles de Escolas de Sambas e Blocos do carnaval de Brasília em Ceilândia (Ceilambódromo).

Com fulcro nos termos do art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste votos de louvor e parabeneze a Polícia Militar do Distrito Federal pelo brilhante desempenho por ocasião das apresentações carnavalescas em Ceilândia – Ceilambódromo.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 2487 / 05
FIL. Nº 01 BIA

O objetivo desta moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Polícia Militar do Distrito Federal pelo brilhante desempenho por ocasião das apresentações carnavalescas em Ceilândia – Ceilambódromo.

Milhares de pessoas compareceram àquele local onde todos os eventos transcorreram na mais absoluta normalidade, graças ao excelente trabalho da Polícia Militar do Distrito Federal. Nenhuma ocorrência mais séria foi registrada, ficando foliões e platéia à vontade para se divertirem naquele local.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Devido ao relevante fato e em consonância com o que prevê o nosso Regimento Interno sobre as moções, conclamo aos nobres pares à contribuição na aprovação da mesma.

Sala das Sessões, em 10.02.2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2487 / 05
Fig. Nº 02 BIA